

PORTARIA Nº 1336, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à servidora
Maria Edileuza de Oliveira Lopes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que
consta no processo SIGAJUS nº 04101.043480/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à servidora Maria Edileuza de
Oliveira Lopes, Analista Judiciário, matrícula nº 165.020-3,
lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, em razão
da servidora pública ter conhecimento técnico ou formação
específica na área suficiente para o desempenho da
atribuição: Atuar no planejamento, coordenação e controle
da execução das atividades administrativas nos Gabinetes
de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de
Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária,
em especial o controle e gestão das pautas das sessões e
audiências e de prazos processuais e fornecimento de
dados estatísticos e demais ações relacionadas ao
gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente